

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 069, de 15 de outubro de 2009

INSCRIÇÃO AO CURSO DE
DOUTORADO EMERGENCIAL EM BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, nos dias 19 e 20 de outubro de 2009, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO - 894)**, em nível de **DOUTORADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Bioquímica Toxicológica

2. NÚMERO DE VAGAS: cinco

2.1. a chamada dos alunos estará condicionadas à existência de bolsa de estudo e à disponibilidade de vaga por orientador, respeitando o que prevê o Regimento Interno do Programa (www.ufsm.br/ppgbtox).

3. CLIENTELA: alunos egressos dos cursos de Graduação ou Mestrado, que apresentarem em seus históricos escolares de graduação ou de mestrado pelo menos uma disciplina de Bioquímica, de acordo com o estabelecido no Regimento Interno do Curso (www.ufsm.br/ppgbtox). Alunos egressos de Mestrado que não apresentarem bioquímica, em seus históricos de Mestrado, deverão apresentar histórico escolar de graduação comprovando ter cursado a disciplina de bioquímica ou comprovação da disciplina como aluno especial.

4. INSCRIÇÃO

4.1. Procedimentos para a inscrição:

4.1.1. a inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós);

4.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de Pré inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

4.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 20 de outubro de 2009, em qualquer agência bancária, casa lotérica ou caixa eletrônico. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

4.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

4.1.5. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída em hipótese alguma;

4.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

4.1.7. o candidato que realizar a inscrição, no último dia do período, deverá imprimir o comprovante de pré-inscrição e anexar aos demais documentos exigidos;

4.1.8. terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital;

4.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

4.1.10. a divulgação das inscrições indeferidas será feita até o dia 21 de outubro de 2009, no site do Curso www.ufsm.br/ppgbtox;

4.1.11. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;

4.1.12. os documentos exigidos, para a inscrição deverão ser entregues durante o período de inscrição (19 e 20 de outubro de 2009); pelo candidato ou procurador, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min, no seguinte endereço: Programa de Pós- Graduação em Bioquímica Toxicológica, prédio 18, sala 2128, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Responsável Angélica Balconi Moro de Freitas. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile;

5. DOCUMENTAÇÃO:

5.1. comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.1.1. para o candidato contemplado com o benefício de isenção da taxa de pagamento, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, impresso e assinado e o documento original do pedido de isenção expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

5.1.2. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 20 de outubro de 2009, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.2. duas cópias do Diploma de graduação ou mestrado, substituível até a matrícula, por Certificado de Conclusão do Curso;

5.3. duas cópias do Histórico Escolar da Graduação ou do Mestrado;

5.4. duas cópias dos seguintes documentos: CPF, Cédula de Identidade, Título Eleitoral e comprovante de quitação militar (para os homens);

5.5. carta de aceite do orientador (somente uma carta). Obrigatório o uso do modelo fornecido pelo PPGBT (www.ufsm.br/ppgbtox menu "seleção");

5.6. projeto resumido da Tese (www.ufsm.br/ppgbtox menu "seleção");

5.7. a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador quando solicitado neste edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. análise curricular dos últimos cinco anos (2005 até a data de entrega), peso nove, de caráter eliminatório, com pontuação mínima de três para a classificação, de acordo com a planilha disponível via web no site, menu "seleção". O currículo deverá ser elaborado de acordo com os itens pontuados pela planilha, acompanhados de cópia dos documentos comprobatórios na ordem apresentada no currículo. Somente, serão aceitas e analisadas as informações contidas no currículo devidamente comprovadas. Currículos que contemplarem outros itens além daqueles pontuados pela planilha serão desqualificados;

6.2. prova escrita de Inglês Científico, com permissão para a consulta em dicionário próprio, eliminatória, com peso um;

6.3. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão impugnará a inscrição que não atender ao Edital;

6.4. A nota mínima de aprovação deverá ser igual ou superior a cinco.

7. DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS DA SELEÇÃO:

7.1. análise curricular: os currículos deverão ser entregues na secretaria do PPGBT, prédio 18, sala 2128, CCNE, UFSM, no horário das 8h às 9 horas, do dia 22 de outubro de 2009;

7.2. prova de Inglês: dia 22 de outubro de 2009, das 9h às 10 horas, no Anfiteatro C, anexo ao prédio 18, CCNE, UFSM;

7.3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: 0xx 55 3220-8978 ou e-mail: ppgbtox@mail.ufsm.br.

7.4. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

8. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será feita pelo DERCA, no site www.ufsm.br, no site e no mural do curso.

9. MATRÍCULA: será realizada dia 23 de outubro de 2009. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

10. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e/ou pelas páginas eletrônicas da UFSM www.ufsm.br e do Programa www.ufsm.br/ppgbtox.

11. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não selecionado poderá retirar a documentação junto a Coordenação do Curso.

12. As informações contidas neste Edital são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor